



**Universidade Federal de Ouro Preto**  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**Resolução CEPE N.º 049** .....

Ementa:

Autorizar funcionamento do Segundo Curso de Especialização em Nutrição e Dietética.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

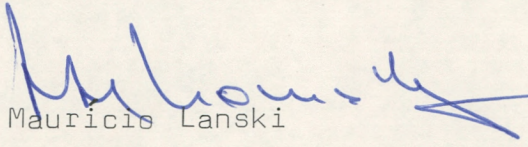
R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Segundo Curso de Especialização em Nutrição e Dietética, na Universidade Federal de Ouro Preto, conforme processo nº 4174/84-3.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º fica condicionada ao recebimento pela Universidade dos recursos provenientes da CAPES, que o manterá financeiramente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto, 23 de outubro de 1984.

  
Maurício Lanski

Presidente